

Ato Decisório n.º 201/CGR/CONSEA, de 12 de dezembro de 2012.

Regulamentação das Atividades  
complementares do Curso de Engenharia  
de Produção.

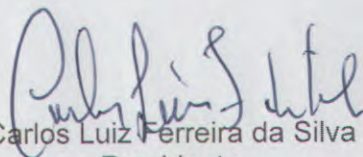
A Câmara de Graduação (CGR) do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da  
Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e,  
considerando:

- Processo: 23118.001262/2010-11;
- Resolução nº. 218/CONSEA, de 13/11/2009;
- Resolução 269/CONSEA, de 27/03/2012;
- Parecer 1275/CGR;
- Deliberação na 114ª sessão da Câmara, em 03/12/2012,

**DECIDE:**

**Art. 1º** - Aprovar Regulamentação das Atividades complementares do Curso de  
Engenharia de Produção, constante no processo mencionado às folhas 05 a 11.

**Art. 2º**- Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.



Carlos Luiz Ferreira da Silva  
Presidente